

PORTARIA N.º 1.522, DE 06 DE JANEIRO DE 2005.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “h”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor Rodrigo Camargo Reis Lino, do cargo de livre nomeação e exoneração de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 06 de janeiro de 2005; 60º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral